

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1460 de 20.07.01

**DECRETO Nº 10.298/01
DE 17 DE JULHO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de **R\$ 139.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795, de 19 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691575.1009	Pavimentação em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Trânsito	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Art. 2.º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. decreto nº 10.298/01 - 2

SECRETARIA DE TRANSPORTES

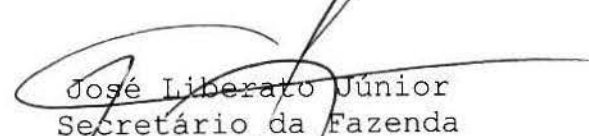
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Trânsito	
65.20-3120	Material de Consumo	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp/Divisão de Formalização e Atos